



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER - Parecer - CCJ - PL 113/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 113/2020

Relator Designado: Vereador Claudécir Rodrigues Martins

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Célio Francisco Diniz, em que se pretende modificar a Lei nº 5.494, de 18 de fevereiro de 2011 e alterações, que dispõe sobre o serviço de transporte de escolares e universitários particular do Município de Assis.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça, e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ao fazê-lo, denota-se que a propositura versa sobre matéria de iniciativa concorrente, não apresentando vício formal a ser declarado.

Verifica-se que, a presente alteração visa aumentar para 16 (dezesesseis) anos a exigência para que um veículo VAN/MICROÔNIBUS possa desempenhar as atividades no transporte de alunos, sob a justificativa de que um veículo dessa natureza devidamente inspecionado e cuidado tem condições de trabalho por muito tempo.

Deve-se observar, o Parecer Jurídico exarado de nº L 35/2020, o qual opina pela legalidade formal e material do presente projeto de lei.

Nesse diapasão, somos compelidos a considerar a proposição em condições de ser discutida e deliberada no que tange à nossa competência.

Assim sendo, não havendo óbices, em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais e Regimentais, nos manifestamos **favoravelmente** à deliberação da presente propositura em plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2020.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER - Parecer - CCJ - PL 113/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 89EC-3511-4111-BDE5.





PARECER- Parecer - CCJ - PL 113/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 89EC-35111-4111-BDE5.